

Chegou mais um grande dia...

O sol nasce e eu aqui concluindo mais uma edição. Como em todos os outros anos, o trabalho cuidadoso de atualização da obra me toma muitos dias, são momentos de muito prazer e dedicação. O prazo apertado, o desejo de incluir cada vez mais assuntos e a necessidade de não ampliar demais a obra me deixam de coração dividido, mas, enfim, vamos colocar um ponto final e por hoje é só.

Hodiernamente, o relógio não corre como outrora, a impressão é de que a hora não tem mais sessenta minutos, de que tudo é “para ontem”. A sensação é de que estamos sempre devendo, apesar de não pararmos de correr em nenhum minuto.

Em tempos de revolução tecnológica, a necessidade de se manter atualizada, face à quantidade gigante de informações e o fato de que elas aparecem na nossa *timeline* na velocidade da luz, torna-se um desafio semelhante a uma muralha praticamente intransponível. Mas, de que importa tanta informação, se amanhã ninguém mais se lembra de nada?

Honrando com o compromisso anual desta obra, nessa edição ganhamos novos diplomas legais e julgamentos importantes para o Direito Administrativo.

Destaque, primeiramente, para a Norma Geral das Agências Reguladoras (Lei n. 13.848, de 25-06-2019) que trouxe em seu bojo a definição de normas esperadas há anos como a unificação do prazo para o mandato dos dirigentes das agências, além de outras. Além desta novidade legislativa, há também o Decreto 9.830/2019 que regulamentou as alterações na LINDB que dispõem sobre os limites ao poder decisório da administração pública, segurança jurídica e afins, acompanhando a onda atual de discussões e novidades legislativas acerca do tema. Há que se falar também nas alterações do regime dos Consórcios Públicos realizadas pelas Leis 13.821/2019 e 13.822/2019, nova hipótese de acumulação de cargos inserida através da Emenda Constitucional nº 101/2019, regulamentação do procedimento negocial de estipulação da indenização oriunda de Desapropriação em razão do interesse público (Lei n. 13.867/2019), e outras presentes no decorrer do livro.

No que se refere a novidades jurisprudenciais, há diversas repercussões gerais e súmulas novas elucidando várias questões e suprimindo lacunas legislativas. Realce para súmulas do STJ nºs 633, 634 e 635 que tratam de prazo para a revisão de atos administrativos e regime prescricional. Além disso, o STF, em regime de repercussão geral cristalizou diversos entendimentos, principalmente na seara dos Agentes Públicos (Capítulo 10) – sistema remuneratório, estabilidade, e outros temas – mas também resolveu questão paradigmática no

*Fernanda
Marinela*

campo da Responsabilidade Civil (RG – Tema n. 777), e das Fundações Públicas.

Na vida, mais um ano de muitas experiências. Inicia-se mais um mandato à frente da minha casa, a OAB, agora no cargo de Conselheira Federal, e a oportunidade de coordenar a Comunicação da OAB Nacional, muitas lições e desafios.

As mudanças nas diversas profissões, inclusive na minha, marcam nosso tempo e nos obrigam a nos reinventar diariamente, certos de que não há idade ou segurança nas relações que nos proporcione outro caminho, caso contrário, seremos atropelados pelos novos tempos. Poucos anos e muitas novidades...

Acho que estou ficando velha... Muitas vezes me pego preocupada com o futuro do país, com a educação dos nossos pequenos, refletindo como mudaram os valores e a forma de se relacionar em tempos de redes sociais. Hoje a versão vale mais do que os fatos, a curtida tem mais sentido do que um abraço, um vídeo no YouTube vale mais do que muitos livros, e o que interessa tem que ser curto. Sou da geração que brincava de casinha, que o computador era só ferramenta de trabalho e que os celulares não protagonizavam a cena mais importante da família. Grande é o desafio de educar os nossos filhos para dias que, não temos a menor ideia de como serão, nem usando toda nossa criatividade.

Assim, o que vale mesmo é ser feliz e agradecer as experiências vividas, porque refletem nossas escolhas, erros e acertos. Portanto, não adianta tentar apontar o dedo para alguém, mais vale aprender com eles.

Não tenha medo da vida, tenha receio de não vivê-la. Lembre-se que não há céus sem tempestades, nem caminhos sem acidentes. Só é digno do pódio quem usa as derrotas para alcançá-lo. Só é merecedor da sabedoria quem usa as lágrimas para irrigá-la. Os frágeis usam a força e os fortes a inteligência.

O segredo do sucesso está na inteligência emocional, especialmente no cenário atual. Saiba crescer com as adversidades. Não permita que o medo te paralise, transforme-o na força que impulsiona seu crescimento. Seja um debatedor de ideias, lute pelo que você ama. Não permita que nada, nem ninguém bloqueiem seus objetivos. Só é impossível para quem não tem ação ou motivo.

Jamais desista de amar, sonhar e vencer. Você pode tudo, basta querer...

Fernanda Marinela.